

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 09/2018

1. Perfil: **Consultor Técnico**

2. Nº de vagas: **03 (três)**

- **CONSULTOR 1 – Educação para as Relações Étnico-Raciais**
- **CONSULTOR 2 – Educação Escolar Quilombola**
- **CONSULTOR 3 – História e Cultura dos Povos Indígenas**

3. Qualificação educacional: • **Curso de graduação na área de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes, de acordo com a tabela de Áreas do Conhecimento da Fundação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

• **Pós-graduação na área de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes, de acordo com a tabela de Áreas do Conhecimento Capes, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC**

4. Experiência profissional: • **Experiência mínima comprovada de 03 (três) anos em definição e desenvolvimento de formação de profissionais da educação.**

• **Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em projetos que tenham como tema Educação Escolar Quilombola ou Educação Escolar Indígena ou Educação para as Relações Étnico-Raciais.**

Qualificação desejável:

• **Experiência em desenvolvimento de projetos de educação à distância.**

• **Conhecimento de legislação educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Parecer CNE/CP nº 03/2004, Resolução CNE/CP nº 01/2004, Resolução CNE/CEB nº 08/2012 e Parecer CNE/CEB nº 16/2012; Resolução CNE/CEB nº 03/2011; Resolução CNE/CP nº 7, de 14 de dezembro de 2010; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Parecer CNE/CEB nº 14, de 11/11/2015; Parecer CNE/CP nº 06, de 02/04/2014; Parecer CNE/CEB nº 13, de 10/05/2012.**

5. Atividades: **CONSULTOR 1 – Modelo de curso de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais**

Atividades referentes ao Produto 1.1

Atividade 1.1.1 Realizar levantamento de cursos de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais desenvolvidos entre 2016 e 2017.

Atividade 1.1.2 Realizar levantamento dos conteúdos conceituais trabalhados nessas formações, identificando os mais recorrentes.

Atividade 1.1.3 Analisar os conteúdos conceituais trabalhados nessas formações quanto à aderência às questões do cotidiano escolar dos professores cursistas.

Atividade 1.1.4 Identificar os conteúdos conceituais com maior aderência às questões do cotidiano escolar dos professores cursista, selecionando aqueles que deverão ser abordados nos cursos de formação continuada de professores em Educação para as Relações Étnico-Raciais

Atividades referentes ao Produto 1.2

Atividade 1.2.1 Identificar os princípios pedagógicos e metodologias de ensino presentes nos cursos de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais realizados entre 2016 e 2017.

Atividade 1.2.2 Elaborar proposta de metodologia de ensino para os cursos de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Atividades referentes ao Produto 1.3

Atividade 1.3.1 Definir metodologia de avaliação dos cursistas dos cursos de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Atividade 1.3.2 Definir metodologia de avaliação dos cursos de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Atividade 1.3.3 Definir critérios para o delineamento do perfil de conclusão dos cursos de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais em termos de competências e habilidades a serem trabalhadas.

Atividade 1.3.4 Propor orientações para a produção de material didático e instrucional a ser utilizado nos cursos de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

CONSULTOR 2 - Modelo de curso de formação continuada em Educação Escolar Quilombola

Atividades referentes ao Produto 2.1

Atividade 2.1.1 Realizar levantamento de cursos de formação continuada em Educação Escolar Quilombola desenvolvidos entre 2016 e 2017.

Atividade 2.1.2 Realizar levantamento dos conteúdos conceituais trabalhados, identificando os mais recorrentes nos cursos de formação continuada em Educação Escolar Quilombola realizados entre 2016 e 2017.

Atividade 2.1.3 Analisar os conteúdos conceituais trabalhados nessas formações quanto à aderência às questões do cotidiano escolar dos professores cursistas.

Atividade 2.1.4 Identificar os conteúdos conceituais com maior aderência às questões do cotidiano escolar dos professores cursista, selecionando aqueles que deverão ser abordados nos cursos de formação continuada em Educação Escolar Quilombola.

Atividades referentes ao Produto 2.2

Atividade 2.2.1 Identificar os princípios pedagógicos e metodologias de ensino presentes nos cursos de formação continuada em Educação Escolar Quilombola realizados entre 2016 e 2017.

Atividade 2.2.2 Elaborar proposta de metodologia de ensino para os cursos de formação continuada em Educação Escolar Quilombola.

Atividades referentes ao Produto 2.3

Atividade 2.3.1 Definir metodologia de avaliação dos cursistas dos cursos de formação continuada em Educação Escolar Quilombola.

Atividade 2.3.2 Definir metodologia de avaliação dos cursos de formação continuada em Educação Escolar Quilombola.

Atividade 2.3.3 Definir critérios para o delineamento do perfil de conclusão cursos de formação continuada em Educação Escolar Quilombola em termos de competências e habilidades a serem trabalhadas.

Atividade 2.3.4 Propor orientações para a produção de material didático e instrucional a ser utilizado nos cursos de formação continuada de professores em Educação Escolar Quilombola.

CONSULTOR 3 - Modelo de curso de formação continuada História e Cultura dos Povos Indígenas

Atividades referentes ao Produto 3.1

Atividade 3.1.1 Realizar levantamento de cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas desenvolvidos entre 2013 e 2016.

Atividade 3.1.2 Realizar levantamento dos conteúdos conceituais trabalhados, identificando os mais recorrentes nos cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas desenvolvidos entre 2013 e 2016.

Atividade 3.1.3 Analisar os conteúdos conceituais trabalhados nessas formações quanto à conveniência às questões do cotidiano escolar dos professores cursistas.

Atividade 2.1.4 Identificar os conteúdos conceituais com maior significância às questões do cotidiano escolar dos professores cursistas, selecionando aqueles que deverão ser abordados nos cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas.Atividades referentes ao Produto 3.2

Atividade 3.2.1 Identificar os princípios pedagógicos e metodologias de ensino dos cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas realizados entre 2016 e 2017.

Atividade 3.2.2 Elaborar proposta de metodologia de ensino para os cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas.

Atividades referentes ao Produto 3.3

Atividade 3.3.1 Identificar o formato das avaliações realizadas nos cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas e definir metodologia de avaliação dos cursistas.

Atividade 3.3.2 Definir metodologia de avaliação dos cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas.

Atividade 3.3.3 Definir critérios para o delineamento do perfil de conclusão dos cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas em termos de competências e habilidades a serem trabalhadas.

Atividade 3.3.4 Propor orientações para a produção de material didático e instrucional a ser utilizado nos cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas.

6. Produtos/Resultados esperados: CONSULTOR 1 – Modelo de curso de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais

Produto 1.1

Documento técnico contendo proposta de conteúdos conceituais para subsidiar os cursos de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Produto 1.2

Documento técnico contendo estudo sobre os princípios pedagógicos e metodologias dos cursos de formação continuada de professores em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Produto 1.3

Documento técnico contendo propostas de metodologias de avaliação de cursistas e dos cursos, bem como critérios para delineamento do perfil de conclusão dos cursos em termos de competências e habilidades a serem trabalhadas, incluindo proposta de conteúdo para compor material didático e

instrucional para os cursos de formação continuada de professores em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

CONSULTOR 2 - Modelo de curso de formação continuada em Educação Escolar Quilombola

Produto 2.1

Documento técnico contendo proposta de conteúdos conceituais para subsidiar os cursos de formação continuada em Educação Escolar Quilombola.

Produto 2.2

Documento técnico contendo estudo sobre os princípios pedagógicos e metodologias dos cursos de formação continuada de professores em Educação Escolar Quilombola.

Produto 2.3

Documento técnico contendo propostas de metodologias de avaliação de cursistas e dos cursos, bem como critérios para delineamento do perfil de conclusão dos cursos em termos de competências e habilidades a serem trabalhadas, incluindo proposta de conteúdo para compor material didático e instrucional para os cursos de formação continuada de professores em Educação Escolar Quilombola.

CONSULTOR 3 - Modelo de curso de formação continuada História e Cultura dos Povos Indígenas

Produto 3.1

Documento técnico contendo proposta de conteúdos conceituais para subsidiar os cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas.

Produto 3.2

Documento técnico contendo estudo sobre os princípios pedagógicos e metodologias dos cursos de formação continuada de professores em História e Cultura dos Povos Indígenas.

Produto 3.3

Documento técnico contendo propostas de metodologias de avaliação de cursistas e dos cursos, bem como critérios para delineamento do perfil de conclusão dos cursos em termos de competências e habilidades a serem trabalhadas, incluindo proposta de conteúdo para compor material didático e instrucional para os cursos de formação continuada de professores em Educação História e Cultura dos Povos Indígenas.

7. Local de Trabalho: **Brasília - DF**

8. Duração do contrato: **Até 8 (oito) meses**

Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de três fases: 1ª fase - análise curricular (eliminatória); 2ª fase - análise da documentação comprobatória (eliminatória e classificatória) e 3ª fase - entrevista (classificatória).

- Todas as entrevistas serão gravadas e servirão de subsídios para avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção.

- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.

- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico ugpsecadidoc@mec.gov.br, da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.

- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 12 (doze) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.

- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.

- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.

9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

- Análise Curricular de caráter eliminatório;
- Análise da documentação comprobatória de caráter eliminatório e classificatório;
- Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única - Máxima 15 pontos) **PONTUAÇÃO**

Curso superior na área de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes
Apenas verificação

Especialização na área de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes
7 pontos

Mestrado na área de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes
10 pontos

Doutorado na área de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes
15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos) PONTUAÇÃO

a) Experiência Profissional em desenvolvimento de políticas educacionais Até 15 Pontos

2 pontos para cada ano de experiência definição e desenvolvimento de formação de profissionais da educação. 20 pontos

1 ponto para cada ano de experiência em projetos que tenham como tema Educação Escolar Quilombola ou educação Escolar Indígena ou Educação para as Relações Étnico-Raciais ou em formação de profissionais da educação. 10 pontos

c) Conhecimento Desejável

Desejável Experiência em desenvolvimento de projetos de educação a distância. 3 pontos

Conhecimento de legislação educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Parecer CNE/CP nº 03/2004, Resolução CNE/CP nº 01/2004, Resolução CNE/CEB nº 08/2012 e Parecer CNE/CEB nº 16/2012; Resolução CNE/CEB nº 03/2011; Resolução CNE/CP Nº 7, de 14 de dezembro de 2010; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Parecer CNE/CEB nº 14, de 11/11/2015; Parecer CNE/CP nº 06, de 02/04/2014; Parecer CNE/CEB nº 13, de 10/05/2012. 2 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos) PONTUAÇÃO

Critério 1 Experiência com o desenvolvimento de projetos de formação de professores Até 15 pontos

Critério 2 Conhecimento nas temáticas do Termo de Referência (Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Escolar Quilombola, História e Cultura dos Povos Indígenas) Até 15 pontos

Critério 3 Conhecimento sobre educação a distância Até 12 pontos

Critério 4 Conhecimento sobre legislação educacional, com ênfase nas legislações específicas sobre as temáticas foco do Termo de Referência Até 08 pontos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 10/05/2018 até o dia 16/05/2018 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2018) para o e-mail ugpsecadicv@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para ugpsecadicv@mec.gov.br, das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação desse resultado enviado por e-mail aos candidatos. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2018, , indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.